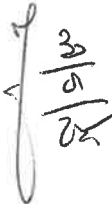




MUNICÍPIO DE CAMINHA
GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

INFORMAÇÃO INTERNA Nº8/2025	
PARECER	DESPACHO
visto. De acordo com a informação prestada e tendo sido acatado o disposto no artigo 22.º e 23.º do CCP, encontram-se reunidos os dados que determinam a abertura do procedimento em causa. 30.01.2025 	Nos termos e com os fundamentos vertidos na informação e parecer promove-se a abertura do procedimento. 

INFORMAÇÃO DE ABERTURA – PROCEDIMENTO DE CONSULTA PREVIA- 7/2025

FORNECIMENTO CONTINUO DE PRODUTOS DE PADARIA E PASTELARIA PARA REFEITÓRIOS ESCOLARES DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHO DE CAMINHA, ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E DESPORTIVAS E FAMÍLIAS CARENCIADAS SINALIZADAS

Considerando:

A Informação de Procedimento de Contratação Pública, com o NIPG 17573/24 de 21 de janeiro corrente para esboçar o procedimento de consulta prévia para o **fornecimento contínuo de produtos de padaria e pastelaria para refeitórios escolares do agrupamento de escolas do concelho de caminha, associações culturais e desportivas e famílias carenciadas sinalizadas**

4



MUNICÍPIO DE CAMINHA
GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Atendendo a que:

Os municípios têm como atribuições a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente no domínio da educação -*n.º 2 do art. 23º do anexo i da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, assegurar a gestão de refeitórios/cantinas dos estabelecimentos de ensino, nos termos das alíneas ee) e hh) do n.º 1 do art. 33º do anexo i da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.*

Assim como o fornecimento de refeições, como estabelece o *n.º 1 do art. 35º do decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.*

submete-se ao órgão competente para contratar:

PROPOSTA DE DECISÃO DE CONTRATAR:

Lançamento de um procedimento de ***consulta prévia*** conforme estipulado na ***alínea c) do nº 1 do artigo 20.º***, do código dos contratos públicos, na sua redação atual, para o ***fornecimento contínuo de produtos de padaria e pastelaria para refeitórios escolares do agrupamento de escolas do concelho de caminha, associações culturais e desportivas e famílias carenciadas sinalizadas***, considerando o disposto no artigo 22º do CCP na sua redação atual, pelo período de um ano, renovável até três anos se nenhuma das partes o renunciar.

- De acordo com o estipulado no **artigo 40º do ccp** na sua redação atual, juntam-se as peças do procedimento de formação do contrato, nomeadamente o **convite** à apresentação de proposta e o **caderno de encargos, para aprovação.**

O preço base fundamenta-se nos custos médios unitários, resultantes de anteriores procedimentos, para prestações do mesmo tipo

+

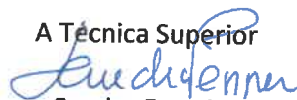


MUNICÍPIO DE CAMINHA
GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

- Para cumprimento dos requisitos legais da abertura do presente procedimento, informa-se:

Que a dotação orçamental correspondente ao encargo para a ano de 2025 para a despesa inerente ao contrato a celebrar, está inscrita em orçamento na rubrica **02 01 06** no **Plano de Atividades Mais Relevantes** no projeto nº **2025/A/5**, para o efeito foi emitida a **Proposta de Cabimento nº 176** de 27 de janeiro corrente, no valor de **€ 24 500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos euros)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, estando o restante valor registado em cabimentos para anos seguintes, da seguinte forma, para o ano de 2026 **€ 24 500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos euros)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e para o ano de 2027 **€ 24 500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos euros)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

MC, 30 de janeiro 2025

A Técnica Superior

Sandra Ferreira



MUNICÍPIO DE CAMINHA
GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

- O preço base do procedimento € 73 500,00 (setenta e três mil e quinhentos euros) acrescido de iva à taxa legal em vigor, foi definido conforme o estabelecido no **artigo. 47º do C.C.P.** na sua redação atual e corresponde aos três anos de renovações.

Conforme determina o **artigo 67.º do C.C.P** são designados para Júri do procedimento os seguintes membros:

Membros efetivos: **Ana Rodrigues, Ana Guardão e Elisabete Afonso**

Membros suplentes: **Ana Dourado e Teresa Ribeiro**

Estando definido o seu funcionamento e as suas competências nos **artigos 68.º e 69.º do CCP**, respetivamente.

- A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, determinado de acordo com o disposto na **alínea b) do nº 1 do artigo 74.º do CCP**, na sua redação atual.
- Em cumprimento do disposto no **artigo 113.º e 114.º, do C.C.P.**, convidam-se a apresentar proposta as seguintes entidades:

DOMINGUES E IRMÃO, LDA

OCEAN STRIPES, LDA

CANTINHO DA ESTAÇÃO CAMINHA

O contrato é reduzido a escrito conforme determina artigo 94º do CCP na sua redação atual.

Designa-se a técnica **Ana Rodrigues**, para gestor do contrato, conforme determina o **artigo 290º-A do CCP** na sua redação atual.

IMPRESSO	PAGINA
2025/01/30	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
D21531	sandrafe	2025/01/27	176	2025

DESCRIÇÃO DA DESPESA

FORNECIMENTO CONTINUO DE PRODUTOS DE PADARIA E PASTELARIA PARA REFEITÓRIOS ESCOLARES DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHO DE CAMINHA, ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E DESPORTIVAS E FAMILIAS CARENCIADAS SINALIZADAS

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 3021-PRODUTOS ALIMENTARES PARA REFIÇÕES

ORGÂNICA : 02

SERVIÇOS MUNICIPAIS

ECONÓMICA: 020106

Alimentação - Géneros para confeccionar

PLANO :

DOTAÇÃO DISPONÍVEL

0,99

A CABIMENTAR

0,01

SALDO APÓS CABIMENTO

0,98

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 3021-PRODUTOS ALIMENTARES PARA REFIÇÕES

ORGÂNICA : 02

SERVIÇOS MUNICIPAIS

ECONÓMICA: 020106

Alimentação - Géneros para confeccionar

PLANO : 2025 A 5

ENSINO NÃO SUPERIOR

Alimentação

DOTAÇÃO DISPONÍVEL

61.787,65

A CABIMENTAR

30.134,99

SALDO APÓS CABIMENTO

31.652,66

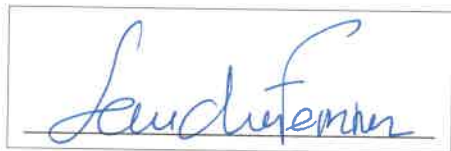
EXTENSO

TRINTA MIL CENTO E TRINTA E CINCO EUROS

CABIMENTOS PARA ANOS SEGUINTE

CLASSIFICAÇÃO				PLANO	IMPORTÂNCIAS			
LIN	T. DESPESA	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO T N.º	N + 1	N + 2	N + 3	ANOS SEGUINTE
2	3021	02	020106	2025 A 5	30.135,00	30.135,00		
1	3021	02	020106					

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2025/01/27



AUTORIZAÇÃO

— / — / —

PROCESSADO POR COMPUTADOR

